

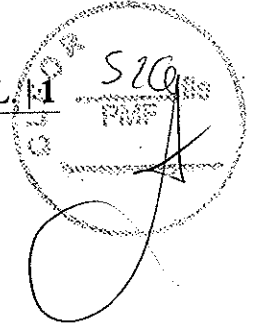
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. 11



Ata de Registro de Preços nº 150 /2015- SMS
Pregão Eletrônico nº 170/2015
Processo nº **P576533/2015**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 10 de Dezembro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliada Nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.06.234.797/0001-78, com sede na SAAN, na quadra 03, nº 665 –Asa Norte – Brasília/DF, CEP:70632-300, FONE (81) 3797-9901, FAX (81) 3797-9905representada pelaSr.ª Eliane Magna Veloso Freitas, CPF nº.860.611.003-53.

Aos 24 dias do mês de novembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 170/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/11/2015, às fls 525, do Processo nº**P576533/2015** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



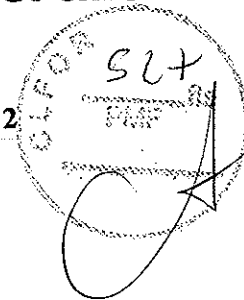
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 170/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO FARMACEUTICA SECUNDARIA CONFORME A (RESOLUÇÃO Nº24/2014-CIB/CE) I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 170/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P576533/2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR** -, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



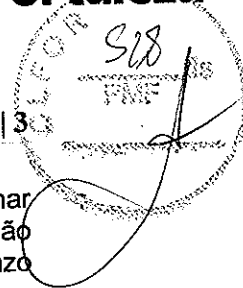
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. | 3



Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. | 4

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

529

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não



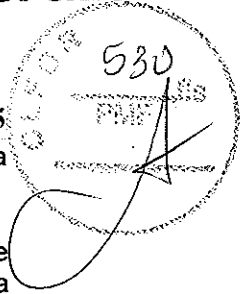
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. | 5



observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 170/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. 6

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. 7

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 24 de Novembro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Eliane Freitas
Rep. Comercial
CPF 860.611.003-53
Eliane Magna Veloso Freitas

Expressa Distribuidora De Medicamentos LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde - SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 170/2015

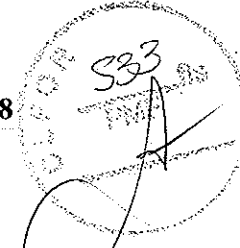
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 170/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PROCESSO Nº P576533/2015

FL. | 8

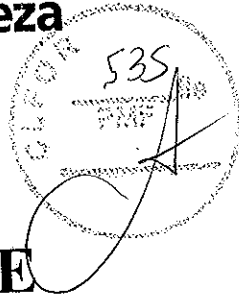


EMPRESA VENCEDORA:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
03 E 05	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0001-78

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	NOME COMERCIAL: XALATAN SOL.OFTALMICA 2,5 ML PRINCIPIO ATIVO: LATANOPROSTA 0,05% SOL OFTALMICA 2,5ML MARCA: XALATAN 0,05% EMBALAGEM: CAIXA COM 1 FRASCO FABRICANTE: PFIZER R.M.S.: 1021601290011 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	FRASCO	1.800	66,11	118.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.998,00 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					
05	NOME COMERCIAL: RETEMIC 5 MG 60 CPR PRINCIPIO ATIVO: OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5MG MARCA: RETEMIC 5MG EMBALAGEM: CAIXA COM 60 CPR FABRICANTE: APSEN FARMACEUTICA S A R.M.S.: 1011801080021 PROCEDENCIA: NACIONAL	COMPRIMID O	1.200.000	0,52	624.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 624.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 742.998,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 742.998,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº.06.234.797/0001-78; **III - DO OBJETO:** A Presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO FARMACEUTICA SECUNDARIA CONFORME A (RESOLUÇÃO Nº. 24/2014-CIB/CE) I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P576533/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

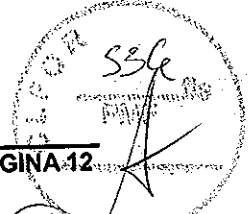
Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 217/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P358725/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 150/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78. **III - DO OBJETO:** A Presente Ata tem por objeto O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Farmaceutica Secundaria conforme a (Resolução nº 24/2014-CIB/CE) I, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 170/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P576533/2015. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 170/2015. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 154/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.618.294/0001-48. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de campo para a vigilância ambiental, destinado a atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 275/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na

respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P188836/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 275/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação

do Pregão Eletrônico nº 208/2015, Processo nº P665833/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 10 (dez) monitores modulares multiparamétricos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, ligado à Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 208/2015, com abertura em 15/10/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 454 a 455 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.207.970/0001-01, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124. 1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de implantação do Centro de Especialidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

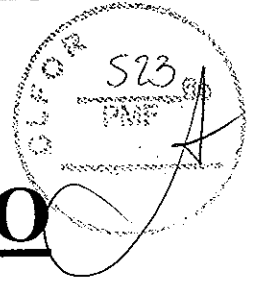
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação

do Pregão Eletrônico nº 218/2015, Processo nº P358578/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 218/2015, com abertura em 25/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 736 a 741 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 34.904,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 02, 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 10.707,20 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 04, 06 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

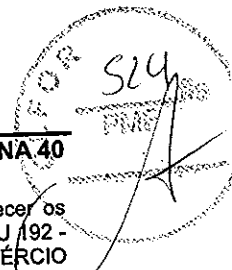
Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2015**, Processo nº. P576533/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade da Atenção Farmacêutica Secundária conforme a resolução nº. 24/2014 – CIB/CE I, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2015**, com abertura em 23/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 515 a 517 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar a seguinte empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.234.797/0001-78, para os lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

17873-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para MARIA EDNA PEREIRA DE SOUSA, de acordo com Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil de Cascavel sob livro de Registro de Casamento nº B-02, Folhas 87, nº de Ordem 633 expedida em 18 de novembro de 1995. Fortaleza, 19 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais de CLÉA SANTOS VEIGA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 317-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para CLÉA SANTOS VEIGA SILVA, de acordo com Certidão de Casamento do Cartório Norões Milfont sob livro de Registro de Casamento nº B-132, Folhas 297, nº de ordem 78927 expedida em 29 de abril de 2014. Fortaleza, 31 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 - Aprovo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 122/2015 - PA, lavrado pelo Sr. Procurador Geral do Município, com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo nº P250247/2014, para a contratação da Empresa S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos de marca Takaka existentes nos Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza, quais sejam: Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará, Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, e Hospital da Mulher de Fortaleza, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMBC. 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO. 25.918.10.302.0124. 2545.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. 25.915.10.302. 0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM. 25.913.10.302.0123. 2627.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW. 25.914.10.302.0123. 2628.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC. 25.911.10.302.0123. 2624.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 17 de novembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 - Aprovo e Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 2028/2015, devidamente acolhido pela Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P800826/2015. **RATIFICA** a contratação, por dispensa de licita-

ção, para aquisição de óleo diesel B S10 para abastecer os veículos tipo ambulâncias pertencentes à Frota do SAMU 192 - Regional Fortaleza, com a Empresa SERVI 100 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 07.295.702/0001-99, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU - Município. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 17 de novembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 170/2015, Processo nº P576533/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade da Atenção Farmacêutica Secundária conforme a Resolução nº 24/2014 - CIB/CE I, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 170/2015, com abertura em 23/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 515 a 517 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar a seguinte empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78, para os lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 214/2015, Processo nº P358534/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 214/2015, com abertura em 23/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 501 a 503 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 274.695,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais); D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0009-53, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 729.638,60 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.004.333,60 (um milhão, quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMB; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.